

## RETIFICAÇÃO NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO FUTEBOL ÉPOCA 2025/2026

O Conselho de Arbitragem, na sua reunião de 30/09/2025, aprovou, ao abrigo das Normas de Classificação de Futebol da época 2025/2026, a presente retificação às mesmas, que se considera em vigor a partir do dia seguinte à sua publicação.

No Capítulo II – CLASSIFICAÇÃO DOS ÁRBITROS E ÁRBITROS ASSISTENTES, no ponto 1 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM COMPETIÇÃO, no ponto 1.2 relativo ao grau de dificuldade a atribuir ao jogo, no grau de dificuldade 0,2:

- **Onde se lê** – Jogos de seniores que envolvam os 6 últimos classificados à data da penúltima jornada anterior ao jogo.
- **Deve ler-se** – Jogos de seniores entre os 6 últimos classificados à data da penúltima jornada anterior ao jogo.